



TERMO ADITIVO Nº 191/2026
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 133/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, sala A, 18º andar Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Alexandre Ponciano Serra**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 29499596 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 219.802.708-99, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 133/2024, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 133/2024 por mais 12 (doze) meses, **até 03 de maio de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor pago à CONTRATADA fica reajustado em 4,14%, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, valor individualizado por veículo, conforme anexo, passando o valor para **R\$ 6.937,98 (seis mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 133/2024 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 30 de abril de 2026.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Alexandre Ponciano Serra

CONTRATADA



Testemunhas:

Luciane Vogt
885.700.290-04

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Visto e aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 191/2026, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**.